



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR**, objetivando atender as necessidades do HPSM Mário Pinotti, HPSM Humberto Maradei Pereira, Hospital Geral de Mosqueiro e Unidades de Pronto Atendimento- UPA DAICO; DASAC; DAGUA I; DAGUA II e DAENT da Secretaria Municipal de Saúde de Belém-SESMA, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE E ITEM”, sob o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para atender o disposto no art. 15, II, e art 23, §1º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e incisos, do Decreto Federal nº 7.892/13, a fim de suprir a necessidade do HPSM Mário Pinotti, HPSM Humberto Maradei Pereira, Hospital Geral de Mosqueiro e Unidades de Pronto Atendimento – UPA DAICO; DASAC; DAGUA I; DAGUA II e DAENT da Secretaria Municipal de Saúde do município de Belém. Considerando a necessidade de assegurar o adequado fornecimento de Rouparia Hospitalar, visando o atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde pública do município de Belém e respeitar o princípio fundamental da integralidade do sistema único de saúde (SUS).

2.2. O presente Registro de Preços torna-se essencial, do ponto de vista dessa administração, para a efetividade das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito dos serviços de Urgência e Emergência,

2.3. JUSTIFICATIVA POR LOTE: O agrupamento dos itens em lotes deve-se ao fato de evitar prejuízo para o conjunto da aquisição (dependência técnica que exige que os itens sejam fornecidos conjuntamente, conforme sua disponibilidade no mercado), evitando-se com isso, também a perda da economia de escala bem como o eficaz gerenciamento das aquisições que são necessárias ao regular o funcionamento rede de Urgência e Emergência subordinadas a Secretaria Municipal de Saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os itens de rouparia, objeto desta aquisição deverão apresentar as especificações e quantidades conforme descrito no **anexo II**.

3.2. Os produtos deverão respeitar as especificações básicas descritas, devendo ser confeccionados em tecidos de uso profissional, resistentes a lavagem industrial e uso de cloro, de acordo com cada modelo, isentos de quaisquer defeitos, com tratamento antimicrobial.

3.3. Da Personalização conforme anexo B (Motivo):

3.3.1. Os Itens 169, 172 e 173 e os itens pertencentes aos **Lotes 01, 02, 19, 20 e 21 do ANEXO II**, deverão apresentar a **logomarca** da Unidade de Saúde Correspondente, conforme **anexo B**, impressa em silkscream no centro da peça;

3.3.2. Os Itens pertencentes aos **Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 22 e 23 do ANEXO II**, deverão apresentar a **logomarca** da Unidade de Saúde correspondente, conforme **anexo B**, impressa, em **silkscream**, na altura do peito esquerdo da camisa e na perna esquerda da calça na altura da coxa;

3.3.3. Os Itens pertencentes aos **Lotes 12 e 13 do ANEXO II**, deverão apresentar **logomarcas** da Unidade de Saúde correspondente e Prefeitura Municipal de Belém **Bordada**

em cores em alto relevo da seguinte maneira: **logomarca no bolso superior do jaleco e a logomarca da Prefeitura Municipal de Belém na manga do lado esquerdo conforme o modelo **anexo B****;

3.3.4. Os Itens pertencentes aos **Lotes 14 e 15 do ANEXO II**, deverão apresentar **logomarcas** da Unidade de Saúde correspondente e Prefeitura Municipal de Belém **Bordada em cores em alto relevo** da seguinte maneira: **logomarca no bolso superior do jaleco e a logomarca da Prefeitura Municipal de Belém na manga do lado esquerdo conforme o modelo **anexo B****;

3.3.5. Os Itens pertencentes ao **Lote 09** deverão apresentar a **logomarca** da Unidade de Saúde correspondente, conforme anexo B impressa, em **silkscreem, na altura do peito esquerdo e na perna esquerda da calça na altura da coxa, além da inscrição “MANUTENÇÃO” no dorso**;

3.3.6. Os Itens pertencentes ao **Lote 10**, a exceção dos itens direcionados as UPAS, deverão ser personalizados da seguinte maneira: **logomarcas** da Unidade de Saúde correspondente e Prefeitura Municipal de Belém, impressa em **silkscream em cores na altura do peito esquerdo e a logomarca da Prefeitura Municipal de Belém na manga esquerda** conforme o modelo anexo B. Os itens destinados as UPAS deverão obedecer os padrões especificados em cada item, conforme padronização visual estabelecida pelo Ministério da Saúde e descritos em cada item correspondente.

3.4. Características Adicionais:

3.4.1. **Todos os itens deverão** incluir etiqueta com tamanho das peças (quando for o caso) e demais indicações obrigatórias nas normas de padronização.

3.4.2. **A empresa vencedora deverá encaminhar modelos/protótipos para serem avaliados pela área técnica responsável, a fim de evitar fabricação de itens divergentes e que não atendam as especificações do edital e seus anexos**

3.4.3. **Previamente a confecção da Rouparia Hospitalar, a empresa contratada deverá solicitar junto ao Departamento de Urgência e Emergência/Assessoria de Comunicação – SESMA as logomarcas que deverão ser impressas nas peças conforme especificações deste Termo de Referência anexo B, por meio dos seguintes contatos: Departamento de Urgência e Emergência/SESMA: Email: deuesesma@gmail.com e Assessoria de Comunicação/SESMA: Email: ascomsesma@gmail.com.**

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-STL/MPOG e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1 Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.2 Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3 Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4 Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua apresentação;

32.1.1. Apresentar na proposta a garantia da Rouparia Hospitalar, não podendo ser menor que 12 (doze) meses.

5.2. Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento;

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante;

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. DA AMOSTRA

7.1. Caso seja necessário, poderá exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra (s) do (s) item (s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital;

7.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, grupo correspondente do produto e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como tecido utilizado, etiqueta, protótipo da logomarca impressa de acordo com o solicitado;

7.3. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios citados no item 3 deste termo.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA (GARANTIA) DO OBJETO

8.1. Os objetos deverão ser entregues até **30 (trinta) dias** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão **no seguinte endereço**: SEPAT – Travessa Magno Araújo nº 395. Bairro: Telégrafo. Horário de 8:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira. Para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga até 30 dias após sua apresentação. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SESMA/PMB, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

8.1.1. A critério do CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

8.2. O recebimento e a aceitação da Rouparia Hospitalar estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da SESMA, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

8.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

8.4. Os itens deste Termo de Referência a serem adquiridos deverão ser **novos e de primeiro uso e estar acondicionados em embalagens individuais**, sendo entregues, sem ônus de frete para a SESMA/PMB, em perfeitas condições de consumo, nos termos da legislação vigente, conforme a proposta apresentada, as especificações técnicas e dentro do horário de expediente do referido SEPAT – Travessa Magno de Araújo nº 395, bairro Telégrafo de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 17:00 h;

8.5. A rouparia hospitalar deverá obedecer aos requisitos exigidos nas especificações técnicas do Anexo A deste Termo, no que couber;

8.6. Não será aceita Rouparia Hospitalar diferentes das especificadas neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação e de qualidade inferior;

8.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características da Rouparia Hospitalar, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor,

sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e
- b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

- 10.1.** Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento.
- 10.2.** Colocar à disposição da **SESMA/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade da Rouparia Hospitalar, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;
- 10.3.** Solicitar da **SESMA/PMB** – Departamento de Urgência e Emergência/Ascom as logomarcas que devem ser plotadas na Rouparia Hospitalar antes da confecção das mesmas.
- 10.4.** Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 10.5.** Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive;
- 10.6.** Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições da rouparia hospitalar, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação efetuada;
- 10.7.** Disponibilização e fornecimento de todos os produtos necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- 10.8.** Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 10.9.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 10.10.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 10.11.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESMA/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- 10.12.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.13.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE - SESMA/PMB

São obrigações da **SESMA/PMB**:

- 11.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

11.2. Rejeitar a Rouparia Hospitalar cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

11.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

11.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

12. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do instrumento contratual e recebimento da Nota de Empenho, dentro do prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste edital e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

12.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

12.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 58, inciso III cominado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar

documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficara sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Belém, 28 de Março de 2017.

Vanessa Helane Macedo de Oliveira

Diretora do Departamento de Urgência e Emergência
Matrícula nº 0450170-012



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

ANEXO A

LOTE 1- ENXOVAL CIRURGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	HPSM - MP	HPSM - HMP	HGM	UPA DAICO	UPA DASAC	UPA DAENT	UPA DAGUA I	UPA DAGUA II	TOTAL
01	AVENTAL CIRÚRGICO AZUL ROYAL BRIM PESADO/ SARJA 3/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO G – composição 100% algodão, segundo a NBR – 14027/1997, manga longa, com punho opa, descanso de mão e dedeira, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho	200	50	30	0	0	0	0	0	280
02	AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM PESADO/ SARJA 3/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO GG – composição 100% algodão, segundo a NBR – 14027/1997, manga longa, com punho e opa, descanso de mão e dedeira, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho	100	60	10	5	5	5	5	5	195
03	AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM PESADO/SARJA 3/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO G – composição 100% algodão, segundo a nbr – 14027/1997, manga longa, com punho opa, descanso de mão e dedeira, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho	800	300	20	10	10	10	10	10	1.170
04	AVENTAL CIRURGICO VERDE BRIM PESADO/SARJA 3/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO M – composição 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, manga longa, com punho e opa, descanso de mão e dedeira, com peso mínimo de 1,00x1,80m.	500	100	25	5	5	5	5	5	650
05	AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM PESADO/SARJA 3/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO P – composição 100% algodão, segundo a NBR – 14027/1997, manga longa, com punho e opa, descanso de mão e dedeira, com peso mínimo de 0,80x1,20m.	200	30	20	5	5	5	5	5	275

06	CAMPO DUPLO COM FIO MEDINDO 0,80 X 0,80 CM - em tecido BRIM PESADO/SARJA 3/1, 100% algodão, segundo a NBR – 14027/1997, na cor verde mata.	700	300	100	50	50	50	50	50	1.350
07	CAMPO DUPLO COM FIO MEDINDO 1,50 X 1,50 CM - em tecido BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% algodão, segundo a NBR – 14027/1997, na cor verde mata.	700	300	100	50	50	50	50	50	1.350
08	CAMPO FENESTRADO - medindo 0,60 x 0,60 cm em tecido BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% algodão, segundo a NBR – 14027/1997, na cor verde mata.	700	200	100	50	50	50	50	50	1.250
09	CAMPO FENESTRADO AZUL ROYAL BRIM PESADO/SARJA 3/1 0,60 X 0,60M - composição 100% algodão, segundo a NBR – 14027/1997, com peso mínimo de 190 g/m2, com logotipo branco. Com fenestra tipo losângulo com as seguintes medidas: 9 cm de lado, diâmetro menor: 9 cm e diâmetro maior: 14cm. Tamanho	700	200	100	0	0	0	0	0	1.000
10	CAMPO FENESTRADO AZUL ROYAL BRIM PESADO/SARJA 3/1 0,80 X 0,80M - Campo cirúrgico fenestrado de composição 100% algodão, segundo a NBR – 14027/1997, com peso mínimo de 190 g/m2, com logotipo branco. Com fenestra tipo losângulo com as seguintes medidas: 9 cm de lado, diâmetro menor: 9 cm e diâmetro maior: 14cm. Tamanho 0,80 x 0,80m.	200	100	50	0	0	0	0	0	350
11	CAMPO SIMPLES medindo 0,50 x 0,50 em BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% algodão, segundo a NBR – 14027/1997, cor verde.	700	200	100	100	100	100	100	60	1.460
12	CAMPO SIMPLES medindo 0,80 x 0,80 em BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% algodão, segundo a NBR – 14027/1997, na cor verde	700	200	50	50	50	50	30	30	1.160
13	CAMPO SIMPLES medindo 1,20 x 1,20 em BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% algodão, segundo a NBR – 14027/1997, na cor verde	700	300	100	0	0	0	0	0	1.100
14	CAMPO SIMPLES medindo 1,50 x 1,50 em BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% algodão, segundo a NBR – 14027/1997, na cor verde	700	300	100	0	0	0	0	0	1.100

15	CAMPO SIMPLES medindo 1,70 x 1,80 em BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% algodão, segundo a NBR – 14027/1997, na cor verde.	700	200	100	0	0	0	0	0	1.000
16	ENVOLTÓRIO CAMPO GRANDE DUPLO BRIM PESADO/SARJA 3/1 1,40 X 1,40M - Campo grande duplo com peso mínimo de 274 g/m2 e mínimo de 130 fios p/m2. Tamanho 1,40 x 1,40m. Cor verde.	600	300	80	50	50	50	50	50	1.230
17	ENVOLTÓRIO CAMPO MÉDIO DUPLO BRIM PESADO/SARJA 3/11,00 X 1,00M - Campo médio duplo com peso mínimo de 274 g/m2 e mínimo de 130 fios p/m2. Tamanho 1,00 x 1,00m. Cor Verde.	500	250	80	50	50	50	50	50	1.080
18	ENVOLTÓRIO CAMPO PEQUENO DUPLO BRIM PESADO/SARJA 3/1 0,60 X 0,60M - Campo pequeno duplo em BRIM PESADO/SARJA 3/1, com peso mínimo de 274 g/m2 e mínimo de 130 fios p/m2. Tamanho 0,60 x 0,60m. Cor Verde.	600	350	100	60	60	60	60	60	1.350
19	PERNEIRA VERDE BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% ALGODÃO 0,88 X 1,30M - Perneira tipo saco em tecido verde de composição 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Cor Verde.	150	100	30	0	0	0	0	0	280
20	SACO COM FIO PARA SUPORTE DE HAMPER - na cor verde, tecido BRIM PESADO/SARJA 3/1, 100% algodão, medindo 125 cm de circunferência e 70 cm de altura.	800	300	50	50	50	50	50	50	1.400
21	SACO PARA HAMPER 100% ALGODÃO BRIM PESADO/SARJA 3/1 - Saco para suporte de hamper, em tecido 100% algodão, com peso mínimo de 274 g/m2 e mínimo de 130 fios p/m2. Tamanho 1,10 x 1,70m. Cor Verde.	600	300	30	30	30	30	30	30	1080
22	Campo Operatório (OLEADO), tipo impermeável, comprimento 140 cm, largura 90 cm, textura hidrorrepelente, barreira a fluídos e microorganismos, material polipropileno / não tecido não tecido sms (spunbonded/meltblown/spunbonded), características adicionais isento propagação chamas, antiestático, esterilidade autoclavável, tipo embalagem dobra cirúrgica, embalagem dupla. (maternidades).	150	100	50	0	0	0	0	0	300

23	Campo Operatório (OLEADO), tipo impermeável, comprimento 70 cm, largura 70 cm, textura hidrorrepelente, barreira a fluídos e microorganismos, material polipropileno / não tecido não tecido sms (spunbonded/meltblown/spunbonded), características adicionais isento propagação chamas, antiestático, esterilidade autoclavável, tipo embalagem dobra cirúrgica, embalagem dupla. (Centro Cirúrgico).	100	100	0	0	0	0	0	0	200
----	--	-----	-----	---	---	---	---	---	---	-----

LOTE 2- CONJUNTO PARA BLOCO CIRURGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	HPSM - MP	HPSM - HMP	HGM	UPA DAICO	UPA DASAC	UPA DAENT	UPA DAGUA I	UPA DAGUA II	TOTAL
24	CONJUNTO CIRÚRGICO na cor Azul Royal, em tecido Brim/Sarja 2/1, 100% algodão, gramatura aproximada de 205g/m2, Canguru OPA, segundo a NBR – 14027/1997: jaleco com manga japonesa, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico e fio na cintura. Tamanho G.	300	200	50	0	0	0	0	0	550
25	CONJUNTO CIRÚRGICO na cor Azul Royal, em tecido Brim/Sarja 2/1, 100% algodão, gramatura aproximada de 205g/m2, Canguru OPA, segundo a NBR – 14027/1997: jaleco com manga japonesa, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico e fio na cintura. Tamanho M.	260	130	50	0	0	0	0	0	440
26	CONJUNTO CIRÚRGICO na cor Azul Royal, em tecido Brim/Sarja 2/1, 100% algodão, gramatura aproximada de 205g/m2, Canguru OPA, segundo a NBR – 14027/1997: jaleco com manga japonesa, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico e fio na cintura. Tamanho G.	100	50	30	0	0	0	0	0	180
27	CONJUNTO CIRÚRGICO na cor Azul Royal, em tecido Brim/Sarja 2/1, 100% algodão, gramatura aproximada de 205g/m2, Canguru OPA, segundo a NBR – 14027/1997: jaleco com manga japonesa, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico e fio na cintura. Tamanho P.	150	100	0	0	0	0	0	0	250

LOTE 3- CONJUNTOS PARA CTI

ITEM	DESCRIÇÃO	HPSM - MP	HPSM - HMP	HGM	UPA DAICO	UPA DASAC	UPA DAENT	UPA DAGUA I	UPA DAGUA II	TOTAL
28	CONJUNTO CIRÚRGICO na cor Verde Bandeira, em tecido Brim/Sarja 2/1, 100% algodão, gramatura aproximada de 205g/m2, Canguru OPA, segundo a NBR – 14027/1997: jaleco com manga japonesa, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico e fio na cintura. Tamanho G.	2.000	400	30	200	200	200	200	200	3.600
29	CONJUNTO CIRÚRGICO na cor Verde Bandeira, em tecido Brim/Sarja 2/1, 100% algodão, gramatura aproximada de 205g/m2, Canguru OPA, segundo a NBR – 14027/1997: jaleco com manga japonesa, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico e fio na cintura. Tamanho M.	2.000	400	30	200	200	200	200	200	3.330
30	CONJUNTO CIRÚRGICO na cor Verde Bandeira, em tecido Brim/Sarja 2/1, 100% algodão, gramatura aproximada de 205g/m2, Canguru OPA, segundo a NBR – 14027/1997: jaleco com manga japonesa, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico e fio na cintura. Tamanho GG.	1.200	250	30	50	50	50	50	50	1.730
31	CONJUNTO CIRÚRGICO na cor Verde Bandeira, em tecido Brim/Sarja 2/1, 100% algodão, gramatura aproximada de 205g/m2, Canguru OPA, segundo a NBR – 14027/1997: jaleco com manga japonesa, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico e fio na cintura. Tamanho P.	1.600	250	30	100	100	100	100	100	2.380

LOTE 4- CONJUNTOS PARA MAQUEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	HPSM - MP	HPSM - HMP	HGM	UPA DAICO	UPA DASAC	UPA DAENT	UPA DAGUA I	UPA DAGUA II	TOTAL
32	CONJUNTO PARA MAQUEIRO - Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente em tecido brim 100% algodão na cor cinza. Tamanho G.	400	150	30	70	70	70	70	70	3.450
33	CONJUNTO PARA MAQUEIRO - Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente em tecido brim 100% algodão na cor cinza. Tamanho GG.	100	100	30	30	30	30	30	30	380
34	CONJUNTO PARA MAQUEIRO - Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente em tecido brim 100% algodão na cor cinza. Tamanho M.	400	100	30	100	100	100	100	100	1.030
35	CONJUNTO PARA MAQUEIRO - Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente em tecido brim 100% algodão na cor cinza. Tamanho P.	100	50	30	30	30	30	30	30	330

LOTE 5- CONJUNTOS PARA O SETOR ROUPARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	HPSM - MP	HPSM - HMP	HGM	UPA DAICO	UPA DASAC	UPA DAENT	UPA DAGUA I	UPA DAGUA II	TOTAL
36	CONJUNTO PARA SETOR DE ROUPARIA - Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente, em tecido 100% algodão na cor azul claro. Tamanho G.	400	100	40	30	30	30	30	30	690
37	CONJUNTO PARA SETOR DE ROUPARIA - Calça com fio na cintura e camisa com manga curta com dois bolsos na frente, em tecido 100% algodão na cor azul claro. Tamanho GG.	200	60	30	30	30	30	30	30	440

LOTE 7- JALECOS MANGA LONGA - HOSPITAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	HPSM - MP	HPSM - HMP	HGM	UPA DAICO	UPA DASAC	UPA DAENT	UPA DAGUA I	UPA DAGUA II	TOTAL
44	JALECO COM MANGA LONGA, Tamanho P, cor branca, em tecido oxford, com três bolsos (01 na parte superior e 02 na parte inferior) com logomarcas bordadas: do Hospital no bolso superior, da Prefeitura de Belém na manga direita e SUS na manga esquerda.	1.200	700	100	150	150	150	150	150	2.750
45	JALECO COM MANGA LONGA, Tamanho M, cor branca, em tecido oxford, com três bolsos (01 na parte superior e 02 na parte inferior) com logomarcas bordadas: do Hospital no bolso superior, da Prefeitura de Belém na manga direita e SUS na manga esquerda.	1.500	1.000	200	200	200	200	200	200	3.700
46	JALECO COM MANGA LONGA, Tamanho G, cor branca, em tecido oxford, com três bolsos (01 na parte superior e 02 na parte inferior) com logomarcas bordadas: do Hospital no bolso superior, da Prefeitura de Belém na manga direita e SUS na manga esquerda.	1.000	500	200	200	200	200	200	200	2.700
47	JALECO COM MANGA LONGA, Tamanho GG, cor branca, em tecido oxford, com três bolsos (01 na parte superior e 02 na parte inferior) com logomarcas bordadas: do Hospital no bolso superior, da Prefeitura de Belém na manga direita e SUS na manga esquerda.	600	300	80	100	100	100	100	100	1.380

LOTE 8-JALECOS MANGA LONGA- UPA 24H

ITEM	DESCRIÇÃO	HPSM - MP	HPSM - HMP	HGM	UPA DAICO	UPA DASAC	UPA DAENT	UPA DAGUA I	UPA DAGUA II	TOTAL
48	JALECO (UPA24h): na cor branca no tamanho P em tecido Oxford com bolsos na frente: 01 superior esquerdo e 02 bolsos inferiores laterais. Todas as logomarcas deverão ser Bordadas em alto relevo em cores. Na altura do peito, lado esquerdo, deverá existir a logomarca vertical UPA24H. O arejamento da marca, alinhamento, a perfeita reprodução, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, fonte e tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Na manga direita deverão ser bordadas as marcas da Prefeitura Municipal de Belém e Governo do Estado do Pará. Na manga esquerda, conforme padrão de arejamento da marca, deverão ser bordadas as marcas do SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal. As cores a serem adotadas para aplicação da logomarca UPA24H, devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C / Azul: PANTONE 7462C / Amarelo: PANTONE 116C / Vermelho: PANTONE 485C / Preto: PANTONE Process Black C. As estrelas e faixa no centro da letra "A" devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra "A" e a cruz vermelha incorporada no "4" de 24 horas. Para aplicação das demais logomarcas, deverá ser observado os manuais de aplicação de cada uma.	0	0	0	150	150	150	150	150	750

49	JALECO (UPA24h): na cor branca no tamanho M em tecido Oxford com bolsos na frente: 01 superior esquerdo e 02 bolsos inferiores laterais. Na altura do peito, lado esquerdo, deverá existir a logomarca vertical UPA24H. O arejamento da marca, alinhamento, a perfeita reprodução, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, fonte e tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Na manga direita deverão ser bordadas as marcas da Prefeitura Municipal de Belém e Governo do Estado do Pará. Na manga esquerda, conforme padrão de arejamento da marca, deverão ser bordadas as marcas do SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal. As cores a serem adotadas para aplicação da logomarca UPA24H, devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C / Azul: PANTONE 7462C / Amarelo: PANTONE 116C / Vermelho: PANTONE 485C / Preto: PANTONE Process Black C. As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra “A” e a cruz vermelha incorporada no “4” de 24 horas. Para aplicação das demais logomarcas, deverá ser observado os manuais de aplicação de cada uma.	0	0	0	200	200	200	200	200	1.000
50	JALECO (UPA24h): na cor branca no tamanho G em tecido Oxford com bolsos na frente: 01 superior esquerdo e 02 bolsos inferiores laterais. Na altura do peito, lado esquerdo, deverá existir a logomarca vertical UPA24H. O arejamento da marca, alinhamento, a perfeita reprodução, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, fonte e tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Na manga direita deverão ser bordadas as marcas da Prefeitura Municipal	0	0	0	200	200	200	200	200	1.000

	de Belém e Governo do Estado do Pará. Na manga esquerda, conforme padrão de arejamento da marca, deverão ser bordadas as marcas do SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal. As cores a serem adotadas para aplicação da logomarca UPA24H, devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C / Azul: PANTONE 7462C / Amarelo: PANTONE 116C / Vermelho: PANTONE 485C / Preto: PANTONE Process Black C. As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra “A” e a cruz vermelha incorporada no “4” de 24 horas. Para aplicação das demais logomarcas, deverá ser observado os manuais de aplicação de cada uma.									
51	JALECO (UPA24h): na cor branca no tamanho GG em tecido Oxford com bolsos na frente: 01 superior esquerdo e 02 bolsos inferiores laterais. Na altura do peito, lado esquerdo, deverá existir a logomarca vertical UPA24H. O arejamento da marca, alinhamento, a perfeita reprodução, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, fonte e tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Na manga direita deverão ser bordadas as marcas da Prefeitura Municipal de Belém e Governo do Estado do Pará. Na manga esquerda, conforme padrão de arejamento da marca, deverão ser bordadas as marcas do SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal. As cores a serem adotadas para aplicação da logomarca UPA24H, devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C / Azul: PANTONE 7462C / Amarelo: PANTONE 116C / Vermelho: PANTONE 485C / Preto: PANTONE Process Black C. As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra “A” e a cruz vermelha incorporada no “4” de 24 horas. Para aplicação das demais logomarcas, deverá ser observado os manuais de aplicação de cada uma.	0	0	0	100	100	100	100	100	500

LOTE 9- MACACÕES PARA MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	HPSM - MP	HPSM - HMP	HGM	UPA DAICO	UPA DASAC	UPA DAENT	UPA DAGUA I	UPA DAGUA II	TOTAL
52	MACACÃO PARA MANUTENÇÃO Tamanho (Adulto) P. Confeccionado em tecido pré-encolhido, tipo Brim pesado para uso profissional, na cor cinza, resistente ao uso e lavagens. Gola pespontada, mangas longas com bainha fixa e fechamento com velcro, vista embutida com fechamento frontal através de zíper e vista transpassada, 02 bolsos superiores chapados chanfrados, 02 bolsos inferior chapados com abertura tipo americano, 2 bolsos traseiros chapados chanfrados, elástico embutido na parte de trás. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreem na cor preto. No bolso superior esquerdo, deverá ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM ou UPA. Na altura do peito, lado direito, deverá existir o brasão da Prefeitura Municipal de Belém, em preto e branco. Na calça, na perna direita, deverá ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM ou UPA. Na região superior das costas deverá ser silcado MANUTENÇÃO em tamanho Grande.	60	40	10	10	10	10	10	10	160
53	MACACÃO PARA MANUTENÇÃO Tamanho (Adulto) M. Confeccionado em tecido pré-encolhido, tipo Brim pesado para uso profissional, na cor cinza, resistente ao uso e lavagens. Gola pespontada, mangas longas com bainha fixa e fechamento com velcro, vista embutida com fechamento frontal através de zíper e vista transpassada, 02 bolsos superiores chapados chanfrados, 02 bolsos inferior chapados com abertura tipo americano, 2 bolsos traseiros chapados chanfrados, elástico embutido na parte de trás. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreem na cor preto. No bolso superior esquerdo, deverá ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM ou UPA. Na altura do peito, lado direito, deverá existir o brasão da Prefeitura Municipal de Belém,	100	80	15	15	20	20	20	20	295

	em preto e branco. Na calça, na perna direita, deverá ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM ou UPA. Na região superior das costas deverá ser silcado MANUTENÇÃO em tamanho Grande.									
54	MACACÃO PARA MANUTENÇÃO Tamanho (Adulto) G. Confeccionado em tecido pré-encolhido, tipo Brim pesado para uso profissional, na cor cinza, resistente ao uso e lavagens. Gola pespontada, mangas longas com bainha fixa e fechamento com velcro, vista embutida com fechamento frontal através de zíper e vista transpassada, 02 bolsos superiores chapados chanfrados, 02 bolsos inferior chapados com abertura tipo americano, 2 bolsos traseiros chapados chanfrados, elástico embutido na parte de trás. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreem na cor preto. No bolso superior esquerdo, deverá ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM ou UPA. Na altura do peito, lado direito, deverá existir o brasão da Prefeitura Municipal de Belém, em preto e branco. Na calça, na perna direita, deverá ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM ou UPA. Na região superior das costas deverá ser silcado MANUTENÇÃO em tamanho Grande.	100	80	20	20	20	20	20	20	300
55	MACACÃO PARA MANUTENÇÃO Tamanho (Adulto) GG. Confeccionado em tecido pré-encolhido, tipo Brim pesado para uso profissional, na cor cinza, resistente ao uso e lavagens. Gola pespontada, mangas longas com bainha fixa e fechamento com velcro, vista embutida com fechamento frontal através de zíper e vista transpassada, 02 bolsos superiores chapados chanfrados, 02 bolsos inferior chapados com abertura tipo americano, 2 bolsos traseiros chapados chanfrados, elástico embutido na parte de trás. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreem na cor preto. No bolso superior esquerdo, deverá ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM ou UPA. Na altura do peito, lado direito, deverá existir o brasão da Prefeitura Municipal de Belém, em preto e branco. Na calça, na perna direita, deverá ser	80	60	15	20	20	20	20	20	255

	silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM ou UPA. Na região superior das costas deverá ser silcado MANUTENÇÃO em tamanho Grande.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 10- CAMISA POLOS- ADMINISTRATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	HPSM - MP	HPSM - HMP	HGM	UPA DAICO	UPA DASAC	UPA DAENT	UPA DAGUA I	UPA DAGUA II	TOTAL
56	Camisa Tipo POLO (UPA24h), manga curta, tamanho G, em malha fria, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m², na cor branca com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada com largura de 3,0cm. A tolerância de variação na gramatura é de 2%. A Barra do corpo e das mangas deve ser rebatida com largura de 2,0 cm. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo ser silcado a logomarca vertical UPA24h. O arejamento da marca, alinhamento, a perfeita reprodução, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, fonte e tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Na manga direita deverão ser impressas as marcas da Prefeitura Municipal de Belém e Governo do Estado do Pará. Na manga esquerda, conforme padrão de arejamento da marca, deverão ser impressas as marcas do SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C / Azul: PANTONE 7462C / Amarelo: PANTONE 116C / Vermelho: PANTONE 485C / Preto: PANTONE Process Black C. As estrelas e faixa no centro da letra "A" devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra "A" e a cruz	0	0	0	200	200	200	200	200	1000

	vermelha incorporada no “4” de 24 horas. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade. Para aplicação das demais logomarcas, deverá ser observado os manuais de aplicação de cada uma.									
57	Camisa Tipo POLO (UPA24h), manga curta, tamanho GG . Em malha fria, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m², na cor branca com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada com largura de 3,0cm. A tolerância de variação na gramatura é de 2%. A Barra do corpo e das mangas deve ser rebatida com largura de 2,0 cm. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo ser silcado a logomarca vertical UPA24h. O arejamento da marca, alinhamento, a perfeita reprodução, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, fonte e tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Na manga direita deverão ser impressas as marcas da Prefeitura Municipal de Belém e Governo do Estado do Pará. Na manga esquerda, conforme padrão de arejamento da marca, deverão ser impressas as marcas do SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C / Azul: PANTONE 7462C / Amarelo: PANTONE 116C / Vermelho: PANTONE 485C / Preto: PANTONE Process Black C. As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra “A” e a cruz vermelha incorporada no “4” de 24 horas. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade. Para aplicação das demais logomarcas, deverá ser observado os manuais de aplicação de cada uma.	0	0	0	100	100	100	100	100	500

58	Camisa Tipo POLO (UPA24h), manga curta, tamanho M , em malha fria, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m², na cor branca com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada com largura de 3,0cm. A tolerância de variação na gramatura é de 2%. A Barra do corpo e das mangas deve ser rebatida com largura de 2,0 cm. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo ser silcado a logomarca vertical UPA24h. O arejamento da marca, alinhamento, a perfeita reprodução, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, fonte e tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Na manga direita deverão ser impressas as marcas da Prefeitura Municipal de Belém e Governo do Estado do Pará. Na manga esquerda, conforme padrão de arejamento da marca, deverão ser impressas as marcas do SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C / Azul: PANTONE 7462C / Amarelo: PANTONE 116C / Vermelho: PANTONE 485C / Preto: PANTONE Process Black C. As estrelas e faixa no centro da letra "A" devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra "A" e a cruz vermelha incorporada no "4" de 24 horas. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade. Para aplicação das demais logomarcas, deverá ser observado os manuais de aplicação de cada uma.	0	0	0	300	300	300	300	300	1500
59	Camisa Tipo POLO (UPA24h), manga curta, tamanho P , em malha fria, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m², na cor branca com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada com largura de 3,0cm. A tolerância de variação na gramatura é de 2%. A Barra do corpo e das mangas deve ser rebatida com largura de 2,0 cm. Na frente deverá ter bolso do lado	0	0	0	200	200	200	200	200	1000

	esquerdo ser silcado a logomarca vertical UPA24h. O arejamento da marca, alinhamento, a perfeita reprodução, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, fonte e tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Na manga direita deverão ser impressas as marcas da Prefeitura Municipal de Belém e Governo do Estado do Pará. Na manga esquerda, conforme padrão de arejamento da marca, deverão ser impressas as marcas do SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C / Azul: PANTONE 7462C / Amarelo: PANTONE 116C / Vermelho: PANTONE 485C / Preto: PANTONE Process Black C. As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra “A” e a cruz vermelha incorporada no “4” de 24 horas. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade. Para aplicação das demais logomarcas, deverá ser observado os manuais de aplicação de cada uma.									
60	Camisa Tipo POLO, manga curta, tamanho P, em malha fria, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m², na cor branca com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada com largura de 3,0cm. A tolerância de variação na gramatura é de 2%. A Barra do corpo e das mangas deve ser rebatida com largura de 2,0 cm. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM ou DEUE. Na manga direita deverão ser impressas as marcas da Prefeitura Municipal de Belém. Na manga esquerda, conforme padrão de arejamento da marca, deverá ser impressa a marca da SESMA. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade. Para	500	250	80	0	0	0	0	0	830

	aplicação das logomarcas, deverá ser observado os manuais de aplicação da marca da Prefeitura Municipal de Belém, disponível em: http://ww3.belem.pa.gov.br/www/wp-content/uploads/Manual-de-Aplica%C3%A7%C3%A3o-da-Marca_PMB_CD.pdf									
61	Camisa Tipo POLO, manga curta, tamanho M, em malha fria, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m², na cor branca com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada com largura de 3,0cm. A tolerância de variação na gramatura é de 2%. A Barra do corpo e das mangas deve ser rebatida com largura de 2,0 cm. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM ou DEUE. Na manga direita deverão ser impressas as marcas da Prefeitura Municipal de Belém. Na manga esquerda, conforme padrão de arejamento da marca, deverá ser impressa a marca da SESMA. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade. Para aplicação das logomarcas, deverá ser observado os manuais de aplicação da marca da Prefeitura Municipal de Belém, disponível em: http://ww3.belem.pa.gov.br/www/wp-content/uploads/Manual-de-Aplica%C3%A7%C3%A3o-da-Marca_PMB_CD.pdf	600	350	100	0	0	0	0	0	1.150
62	Camisa Tipo POLO, manga curta, tamanho G, em malha fria, Composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m², na cor branca com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada com largura de 3,0cm. A tolerância de variação na gramatura é de 2%. A Barra do corpo e das mangas deve ser rebatida com largura de 2,0 cm. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM ou DEUE. Na manga direita deverão ser impressas as marcas da Prefeitura Municipal de Belém. Na manga esquerda, conforme padrão de	400	300	60	0	0	0	0	0	760

	arejamento da marca, deverá ser impressa a marca da SESMA. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade. Para aplicação das logomarcas, deverá ser observado os manuais de aplicação da marca da Prefeitura Municipal de Belém, disponível em: http://ww3.belem.pa.gov.br/www/wp-content/uploads/Manual-de-Aplica%C3%A7%C3%A3o-da-Marca_PMB_CD.pdf									
63	Camisa Tipo POLO, manga curta, tamanho GG, em malha fria, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m², na cor branca com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada com largura de 3,0cm. A tolerância de variação na gramatura é de 2%. A Barra do corpo e das mangas deve ser rebatida com largura de 2,0 cm. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM ou DEUE. Na manga direita deverão ser impressas as marcas da Prefeitura Municipal de Belém. Na manga esquerda, conforme padrão de arejamento da marca, deverá ser impressa a marca da SESMA. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e qualidade. Para aplicação das logomarcas, deverá ser observado os manuais de aplicação da marca da Prefeitura Municipal de Belém, disponível em: http://ww3.belem.pa.gov.br/www/wp-content/uploads/Manual-de-Aplica%C3%A7%C3%A3o-da-Marca_PMB_CD.pdf	300	200	50	0	0	0	0	0	550

LOTE 11- ENXOVAL PARA PACIENTES (CAMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	HPSM - MP	HPSM - HMP	HGM	UPA DAICO	UPA DASAC	UPA DAENT	UPA DAGUA I	UPA DAGUA II	TOTAL
64	LENÇOL BRANCO PARA LEITO (100% algodão) em tecido Brim - na cor branca, com no mínimo 180 fios por m2. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 1,90 x 2,50m.	2.000	1.200	500	500	500	500	500	500	6.200
65	LENÇOL BRANCO PARA BERÇO (100% ALGODÃO) em tecido Brim - na cor branca, com no mínimo 180 fios por m2. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 0,90 x 1,30m.	1.300	300	100	150	150	150	150	150	2.450
66	LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO PARA LEITO ADULTO (100% algodão) em tecido Brim - na cor branca, com no mínimo 180 fios por m2. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 0,90 X 1,90 X 0,15 m	2.000	1.200	500	500	500	500	500	500	6.200
67	LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO PARA LEITO REPOUSO (100% algodão) em tecido Percal - com listras brancas e verdes, com no mínimo 180 fios por m2. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 0,90 X 1,90 X 0,15 m	500	300	150	150	150	150	150	150	1.700
68	LENÇOL DE CIMA SEM ELÁSTICO PARA LEITO ADULTO (100% algodão) em tecido Brim - na cor branca, com no mínimo 180 fios por m2. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 2,20 x 1,40 m	2.000	1.200	500	500	500	500	500	500	6.200
69	LENÇOL DE CIMA SEM ELÁSTICO PARA LEITO REPOUSO (100% algodão) em tecido Percal - com listras brancas e verdes, com no mínimo 180 fios por m2. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 2,20 x 1,40 m	500	300	150	150	150	150	150	150	1.700

70	LENÇOL HOSPITALAR INFANTIL, medindo 1,80 x 1,10 em percal com no mínimo 180fios 100% algodão, na cor branca. De acordo com a padronização dos tecidos para uso hospitalar da NBR 13.734/96.	800	350	150	150	150	150	150	150	2.050
71	LENÇOL MÓVEL BRANCO 100% algodão 1,40 x 1,60 - Lençol móvel 100% algodão, tecido Brim 3/1 pesado, com no mínimo 180 fios p/m2.	800	300	50	60	60	60	60	60	1.450
72	TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00 na cor branca.	1200	300	50	60	60	60	60	60	1.850

LOTE 12- ENXOVAL PARA PACIENTES (BANHO)

ITEM	DESCRIÇÃO	HPSM - MP	HPSM - HMP	HGM	UPA DAICO	UPA DASAC	UPA DAENT	UPA DAGUA I	UPA DAGUA II	TOTAL
73	TOALHA DE ROSTO – Características: toalha de banho felpuda, de fio simples, pré-lavada e pré-encolhida, de ótima absorção e maciez; de 1ª qualidade, excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial; de acordo com a Norma NBR 13734/96 para tecidos hospitalares. MATERIAL (IS): Tecido 90% algodão e 10% poliéster. MEDIDAS (S): 0,70 cm x 0,40 cm (comprimentoxlargura)	700	350	100	70	70	70	70	70	1.500
74	TOALHA HOSPITALAR DE BANHO - CARACTERÍSTICA(S) toalha de banho felpuda, de fio simples, pré-lavada e pré-encolhida, de ótima absorção e maciez; de 1ª qualidade, excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial; de acordo com a norma NBR 13734/96 para tecidos hospitalares. MATERIAL(IS): tecido 90% algodão e 10% poliéster. MEDIDA(S): 1,40m x 0,80m	700	250	100	70	70	70	70	70	1.400

LOTE 13- ENXOVAL PARA PACIENTES (VESTUÁRIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	HPSM - MP	HPSM - HMP	HGM	UPA DAICO	UPA DASAC	UPA DAENT	UPA DAGUA I	UPA DAGUA II	TOTAL
75	CAMISOLA PACIENTE MANGA JAPONESA TAM. G - Camisola para paciente em tecido PERCAL 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, com peso mínimo de 0,274 g/m2 e mínimo de 180 fios p/m2. Cor verde água.	150	100	50	0	0	0	0	0	300
76	CAMISOLA PACIENTE MANGA JAPONESA TAM. M - Camisola para paciente em tecido PERCAL 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, com peso mínimo de 0,274 g/m2 e mínimo de 180 fios p/m2. Cor verde água.	150	100	50	0	0	0	0	0	300
77	CAMISOLA PACIENTE MANGA JAPONESA TAM. P - Camisola para paciente em tecido PERCAL 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, com peso mínimo de 0,274 g/m2 e mínimo de 180 fios p/m2. Cor verde água.	100	80	30	0	0	0	0	0	210
78	Camisola para paciente: corte em V, Transpassada, manga japonesa cor verde água, Tamanho P. Em Percal 100% algodão. Tratamento: solidez ao cloro Acabamento: Antimicrobiano.	200	150	50	0	0	0	0	0	400
79	Camisola para paciente: corte em V, Transpassada, manga japonesa cor verde água, Tamanho M. Em Percal 100% algodão. Tratamento: solidez ao cloro Acabamento: Antimicrobiano.	300	200	50	0	0	0	0	0	550
80	Camisola para paciente: corte em V, Transpassada, manga japonesa cor verde água, Tamanho G. Em Percal 100% algodão. Tratamento: solidez ao cloro Acabamento: Antimicrobiano.	300	200	50	0	0	0	0	0	550

81	Camisola para paciente: corte em V, Transpassada, manga japonesa cor verde água, Tamanho GG. Em Perkal 100% algodão. Tratamento: solidez ao cloro Acabamento: Antimicrobiano.	100	80	30	0	0	0	0	0	210
82	PIJAMA HOSPITALAR - para paciente adulto, tecido 100% algodão, textura encorpada, tamanho G, verde água liso, resistente a multiplas lavagens e ao cloro, camisa com manga curta, sem gola, decote em v. Calça comprida com elástico e cadarço na cintura, logomarca com o nome da unidade na cor preta, sendo duas na camisa e duas na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreem na cor preto. Na altura do peito, lado esquerdo, deverá ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM. Na altura do peito, lado direito, deverá existir o brasão da Prefeitura Municipal de Belém, em preto e branco. Na calça, na perna direita, deverá ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM	450	300	50	100	100	100	100	100	1.300
83	PIJAMA HOSPITALAR - para paciente adulto, tecido 100 por cento algodao, textura encorpada, tamanho P, verde água liso, resistente a multiplas lavagens e ao cloro, camisa com manga curta, sem gola, decote em v. Calça comprida com elástico e cadarço na cintura, logomarca com o nome da unidade na cor vermelha, sendo duas na camisa e duas na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreem na cor preto. Na altura do peito, lado esquerdo, deverá ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM. Na altura do peito, lado direito, deverá existir o brasão da Prefeitura Municipal de Belém, em preto e branco. Na calça, na perna direita, deverá ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM	300	200	40	50	50	50	50	50	790

84	PIJAMA HOSPITALAR - para paciente adulto, tecido 100 por cento algodão, textura encorpada, tamanho M, verde agua liso, resistente a multiplas lavagens e ao cloro, camisa com manga curta, sem gola, decote em v. Calça comprida com elástico e cadarço na cintura, logomarca com o nome da unidade na cor vermelha, sendo duas na camisa e duas na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreem na cor preto. Na altura do peito, lado esquerdo, deverá ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM. Na altura do peito, lado direito, deverá existir o brasão da Prefeitura Municipal de Belém, em preto e branco. Na calça, na perna direita, deverá ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM	400	300	50	100	100	100	100	100	1.250
85	PIJAMA HOSPITALAR - para paciente adulto, tecido 100 por cento algodao, textura encorpada, tamanho GG, verde agua liso, resistente a multiplas lavagens e ao cloro, camisa com manga curta, sem gola, decote em v. Calça comprida com elástico e cadarço na cintura, logomarca com o nome da unidade na cor vermelha, sendo duas na camisa e duas na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreem na cor preto. Na altura do peito, lado esquerdo, deverá ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM. Na altura do peito, lado direito, deverá existir o brasão da Prefeitura Municipal de Belém, em preto e branco. Na calça, na perna direita, deverá ser silcado a logomarca do HPSM-MP ou HPSM-HMP ou HGM	300	200	30	50	50	50	50	50	780
86	Pijama infantil pequeno: tipo camisa e calça curta com elástico, em tecido percal 200 fios misto 67% poliéster, 33% algodão, pesando aproximadamente 200g/m2 com manga curta, tamanho P infantil, na cor, verde claro.	180	150	50	50	50	50	50	50	630
87	Pijama infantil médio: tipo camisa e calça curta com elástico, em tecido percal 200 fios misto 67% poliéster, 33% algodão, pesando aproximadamente 200 g/m2 com manga curta, tamanho M infantil, na cor, verde claro.	180	180	50	70	70	70	70	70	760

88	Pijama infantil Grande: tipo camisa e calça curta com elástico, em tecido percal 200 fios misto 67% poliéster, 33% algodão, pesando aproximadamente 200 g/m2 com manga curta, tamanho G infantil, na cor, verde claro.	180	150	50	70	70	70	70	70	730
89	Pijama infantil Extra Grande: tipo camisa e calça curta com elástico, em tecido percal 200 fios misto 67% poliéster, 33% algodão, pesando aproximadamente 200 g/m2 com manga curta, tamanho GG infantil, na cor, verde claro.	100	100	30	40	40	40	40	40	430

DESCRIPTIVO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	HPSM - MP	HPSM - HMP	HGM	UPA DAICO	UPA DASAC	UPA DAENT	UPA DAGUA I	UPA DAGUA II	TOTAL
90	CAPA PARA BIOMBO triplo: Tecido em 100% algodão Brim pesado sarja 3/1, segundo a NBR – 14027/1997. Medindo: 1,50 metros de altura do tecido x 0,60 metros de largura para cada parte	100	130	50	50	50	50	50	50	530
91	CAPA PARA COLCHÃO - em Curvim com zíper, medindo 2,40x1,40x10 cm.	500	100	30	30	30	30	30	30	600
92	CAPA PARA COLCHÃO INFANTIL – em Curvim com zíper medindo 1,80x1,10x10cm.	100	40	20	15	15	15	15	15	175
93	COBERTOR ADULTO – medindo 1,60x2,20m em tecido xadrez tramado, 100% poliester, cor azul	300	100	50	30	30	30	30	30	480
94	COBERTOR INFANTIL - medindo 1,00 x 1,30 m em tecido flanelado 100% algodão, segundo a NBR – 14027/1997, na cor branca.	200	50	0	30	30	30	30	30	280

ANEXO B

DESCRIPTIVO DE LOGO MARCA

TABELA DE LOGO MARCAS PARA ROUPARIAS									
DESCRIÇÃO	HPSM-MP	HPSM-HMP	HGM	UPA DAICO	UPA DASAC	UPA DANTE	UPA DAGUA 1	UPA DAGUA II	Prefeitura Municipal de Belém
Todas as logo marcas da rouparia devem ser estampadas na cor branca.									